



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO a Política de Prevenção e Enfretamento ao Assédio Moral e Sexual.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás: e

DECISÃO do Plenário na 2ª Sessão Plenária, realizada em 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar Administradores para compor a Comissão Especial de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral e Sexual, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Kênya Coutinho Gonçalves	- Coordenadora
Keide S. da Silva	- Vice-Coordenadora
Karla Vaz Malaquias	- Membro
Regina Souza da Silva	- Membro
Luciano Aquino Jordão	- Membro
Zenúzia Alves Pereira	- Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 10/01/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3068874** e o código CRC **17CF26F6**.

